



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 0397/2010, DE 11 de NOVEMBRO DE 2010.**

Publicado em 13/11/10

Retirado em 02/12/10

Responsável:

*Silvana Rocha Lima*

Ag. Administrativo 311,5  
Secr. Mun. de Administração  
Prefeitura Municipal Nanuque MG

**Retifica Portaria Nº 707/2009 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez com proventos integrais.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1713/2007, art. 53, II c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ com proventos integrais nos termos do Art. 39, § 1º da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41 ao curador EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 348.424.976-53 do servidor JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 243.945.806-68, matrícula Nº 623-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de Gari, Nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/1985 e por Concurso Público em 30/12/1996. A publicação do ato anterior se deu em 01/02/2010, com efeito, a partir daquela publicação.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2010.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria da Administração, aos 11 de novembro de 2010.

*Joseito Borges Moura*  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
IPASMUN

*Nide Alves de Brito*  
**Nide Alves de Brito**  
Prefeito Municipal

*Poliana Guimarães Brito*  
ADVOGADA  
OAB MG 64806